



PORTARIA Nº 132/2024.

**“CONCEDER 1/3 DE FÉRIAS E 13º
SUBSÍDIO À VEREADOR”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Parágrafo Único do art. 3º da Lei 2.108 de 11 de Dezembro de 2019, em observância ao §4º do art. 30 e art. 63, inciso XXI, ambos da Lei Orgânica, e à norma do §4º do art. 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) vereador (a) **ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA**, 1/3 constitucional de férias e o 13º subsídio, com base no inciso XXI, do art. 63 da LOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 04 de Dezembro de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024